ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 825 DE 27 DE JANEIRO DE 1977

DENOMINA ARTÉRIA

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o Sr. CARLOS MIORANDO FILHO aportou no então ;Paiol Grande nos idos de 1918, digo, 1916.

CONSIDERANDO que instalou a primeira indústria de sôveis nesta cidade

CONSIDERANDO seu exemplo como chefe de família e cidadão comunitário;

CONSIDERANDO que é iniciativa do Poder Executivo homenagear pioneiros que muito auxiliaram no desenvolvimento da Comuna

D E C R E TA

Artigo 1º - E' dada a denominação de CARLOS MIORANDO FILHO, a uma artéria da cidade;

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada no terreno do Seminário Nossa Senhora de Fátima, a oeste da Avenida Sete de Setembro, limitando ao Norte com terrenos do DAER e Vila Marialva.

Artigo 3º - As placas conterão os seguintes dizeres: "Rua CARLOS MIORANDO FILHO - Pioneiro".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo em 27 de janeiro de 1977.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Secretária Municipal de Administração

Gedeon Carraro

GEDEON CARRARO

Secretário